



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

**REQUERIMENTO Nº 001/23**

*Aprovado*  
**Câmara Municipal de Viseu**

*Ordinária*  
Em Seção

Do dia *14/03/2023*

*Paulo Roberto de A. Barros*  
Presidente

**ASSUNTO:** Pedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado A **IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NA REGIÃO DO SEGUNDO DISTRITO**. No Município de Viseu.

**SENHOR PRESIDENTE:**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES:**

Ao Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado e ao Ilustríssimo Delegado Geral de Polícia Civil do Estado é com satisfação que dirijo-me, e aproveito a oportunidade para agradecer o compromisso e empenho pelo trabalho prestado a todo o Estado do Pará. Tendo em vista o belo trabalho desempenhado em nosso Estado, e a real necessidade da implantação de um posto de atendimento de emissão de identidade na região do segundo distrito, zona rural do município de Viseu, apresento-lhes este expediente.

**CONSIDERANDO** que a densidade populacional de Viseu se subdivide em distritos; temos o segundo distrito, constituídos entre comunidades e vilas rurais, sendo este distrito um dos maiores em questão populacional e territorial. Diante as dificuldades encontradas pelos moradores destas comunidades apresento este expediente com proposta para que as autoridades tragam urgentemente um posto para emissão de documentos. Os munícipes reclamam de dificuldades de locomoção até a sede municipal, onde atualmente acontece a emissão desses documentos pessoais.

**CONSIDERANDO** que com a implantação do posto de atendimento de emissão de documentos vai beneficiar a todos da região do segundo distrito, ficando este como um posto central da região, garantindo a todos a plena cidadania e mais segurança e comodidade.

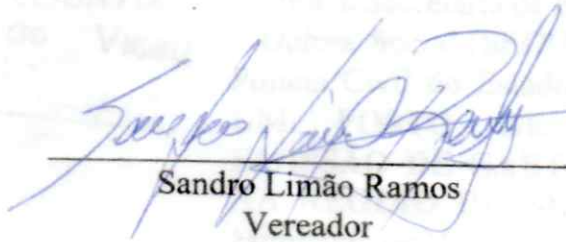
**REQUEIRO** que após a anuência do Plenário, nesta casa de Leis, dispensada as formalidades regimentais, que seja este expediente aprovado em uma única discussão e votação e encaminha ao Srº **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, UALAME MACHADO** E AO **ILUSTRÍSSIMO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, WALTER RESENDE DE ALMEIDA**, A **IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DE EMISSÃO DE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE NA REGIÃO DO SEGUNDO DISTRITO.** No Município de Viseu.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 14 de Março de 2023– Viseu-Pá.

  
Sandro Limão Ramos  
Vereador

SENHORES PRESIDENTES

SENHORES E SENHORES VEREADORES

As 2ª Comissão de Segurança Pública do Município de Viseu, composta pelo Vereador Geraldo de Fátima e pelo Vereador Sandro Limão Ramos, em nome da Comissão, para apresentar ao Conselho Municipal de Segurança Pública do Estado do Pará, a proposta de criação de uma unidade de segurança pública no Município de Viseu, em atendimento à necessidade de segurança pública e de defesa do patrimônio público e privado, bem como de promoção da ordem pública, da defesa da paz, da preservação do meio ambiente, do respeito à dignidade da pessoa humana e da proteção ao consumidor, de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que a densidade populacional do Município de Viseu, bem como a extensão do território, tornam necessária a criação de uma unidade de segurança pública no Município de Viseu, em atendimento à necessidade de segurança pública e de defesa do patrimônio público e privado, bem como de promoção da ordem pública, da defesa da paz, da preservação do meio ambiente, do respeito à dignidade da pessoa humana e da proteção ao consumidor, de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que a criação de uma unidade de segurança pública no Município de Viseu, em atendimento à necessidade de segurança pública e de defesa do patrimônio público e privado, bem como de promoção da ordem pública, da defesa da paz, da preservação do meio ambiente, do respeito à dignidade da pessoa humana e da proteção ao consumidor, de acordo com a legislação em vigor.

RECOMENDANDO que o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Viseu, em atendimento à necessidade de segurança pública e de defesa do patrimônio público e privado, bem como de promoção da ordem pública, da defesa da paz, da preservação do meio ambiente, do respeito à dignidade da pessoa humana e da proteção ao consumidor, de acordo com a legislação em vigor.